

**Ofício Resp. CPI – BNDES 008/2017 – BNDES GP**

Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2017.

A Sua Excelência  
O Senhor Senador DAVI ALCOLUMBRE  
Presidente da CPI - BNDES  
Senado Federal  
Praça dos Três Poderes, Ed. Anexo II, Sala 15 - Subsolo  
70160-900 Brasília – DF

**Ref: Ofício nº 021/2017 – CPIBNDES**

Senhor Senador Federal Davi Alcolumbre,

Em atenção ao Ofício nº 021/2017 – CPIBNDES, de 18/10/2017, pelo qual V. Exa. encaminha o Requerimento nº 13/2017, de autoria do Sr. Senador Airton Sandoval, encaminho a Nota GP CPI – BNDES nº 004/2017 com as informações e documentos pertinentes.

Quanto ao sigilo da informação, requer o BNDES seja conferido tratamento sigiloso aos dados constantes da Nota ora encaminhada, bem como de seus anexos, e a sua não divulgação a parlamentares, agentes e pessoas alheios à CPIBNDES, nos termos das normas regimentais do Senado Federal.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais porventura necessários.

Respeitosamente,



Fátima Regina França Farah  
Subchefe do Gabinete da Presidência